



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº 42/2017-CPPS/UFOPA, DE 28 DE JULHO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA ESPECÍFICA 2017
(MOBIN/UFOPA 2017)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, **CONSIDERANDO** a existência de discentes ingressantes até 2013, vinculados à Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), que ainda encontram-se sem curso definido; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução CONSUN/Ufopa nº 50, de 27 de março de 2014, que em caráter emergencial e excepcional, estabeleceu normas flexibilizadas de progresso e percurso acadêmico para discentes ingressantes até o ano de 2013 vinculados à Ufopa; **CONSIDERANDO** ainda que a norma aplicável de caráter emergencial e excepcional é aplicável independentemente dos critérios de retenção do progresso no percurso acadêmico previsto na Resolução nº 27, de 13 de outubro de 2013, do Conselho Universitário, desde que se submetam a processo seletivo de ingresso e mobilidade acadêmica específica com vistas à progressão acadêmica dos alunos listados abaixo. **TORNA PÚBLICA** a realização do PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA 2017 (MOBIN/UFOPA 2017), destinado EXCLUSIVAMENTE AOS DISCENTES INGRESSANTES ATÉ O ANO DE 2013 NA UFOPA, QUE AINDA ESTEJAM NA CONDIÇÃO DE “SEM CURSO”, nos termos da Resolução CONSUN/Ufopa nº 50, de 27 de março de 2014, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

SQ	MATRÍCULA	DISCENTE
01	201100395	ADRIA MARIA NINA MONTEIRO
02	201101022	ADRIANO BENTES TENORIO
03	201200502	ALDO DE ALMEIDA SIQUEIRA
04	201200726	AMANDA BARROS DOS SANTOS BEZERRA
05	201300915	ANDERSON ROGERIO DO NASCIMENTO MONTEIRO
06	201201008	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA
07	201300432	AUGUSTO JOSÉ NOGUEIRA DINIZ
08	201300162	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA
09	201300964	CLAUDIA DA SILVA CASTRO
10	201200619	DANIEL DE ALMEIDA SILVA
11	201200989	DARLISSON CHAVES DE CASTRO
12	201300352	ELIZANE DA MOTA PEREIRA
13	201201115	EMANOEL ABRAAO RODRIGUES SILVA
14	201200328	EUCLIDES ARAUJO RIBEIRO
15	201301054	FRANCIONE PANTOJA DE ARAUJO
16	201200325	GUSTAVO JOSE FIGUEIRA FERREIRA
17	201200728	HARLINSON CESAR ROCHA DE MIRANDA
18	201100678	JENNIFER CRISTINA VIEIRA MENDES HAMBURGO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

19	201300735	JOAO FABIO LOPES CORREA
20	201301092	JOSE RIBAMAR ALVES DE LIMA
21	201300240	KLEIANY VERAS TAVARES
22	201300394	LEILANE SOUSA DA SILVA
23	201100049	MARCIA ADRIANA LIMA CORREA
24	201200845	MARIA EDIRENE OLIVEIRA DE AQUINO
25	201300364	MARINALDO PANTOJA DA SILVA
26	201300563	MIGUEL WILTON LOBATO REÇA
27	201300057	RAIMUNDO ELIZEU LOPES OLIVEIRA
28	201300932	RODRIGO PALHETA PIKANÇO
29	201301120	SAMUEL VIANA CRUZ
30	201201117	VALNEI PAWNEY WAI WAI

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna 2017 da Universidade Federal do Oeste do Pará (MOBIN/UFOPA 2017), regido por este Edital, **selecionará exclusivamente** todos os discentes ingressantes até o ano de 2013 na Ufopa e que ainda estão na condição de “sem curso”, conforme listagem contida no preâmbulo deste Edital, independentemente dos critérios de retenção do progresso no percurso acadêmico previsto na Resolução CONSUN/Ufopa nº 27, de 13 de outubro de 2013, bem como no Regimento Geral de Graduação, desde que se submetam ao presente Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna Específica.

1.1.1 Os discentes na condição de “sem curso” que não participarem da presente seleção terão seus vínculos automaticamente cancelados, mediante processo de prescrição de vínculo institucional.

1.2 Todos os discentes referidos neste edital no item 1.1 já foram convocados pela PROEN através do Edital nº 5/2017 – PROEN/UFOPA, de 31 de janeiro de 2017, para tratar sobre seu vínculo institucional com a instituição.

1.3 Os discentes que estiverem com matrícula “trancada” terão prazo estabelecido no cronograma deste Edital, para solicitar o destrancamento, a fim de poderem realizar sua inscrição no Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna Específica 2017. O Destrancamento deverá ser solicitado na Diretoria de Registro Acadêmico, localizada no Campus Amazônia, Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, 4º andar, Sala 419, Fátima, Santarém, Pará, no horário de 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

1.4 A universidade, de forma extraordinária, permitirá o “destrancamento” fora do prazo previsto no Calendário Acadêmico para viabilizar que os discentes nesta condição possam participar da MOBIN/UFOPA 2017.

1.5 Deverá ser respeitado o limite de até duas mobilidades acadêmicas entre institutos ou cursos por discente.

1.6 O discente classificado para um dos cursos ofertados pela Ufopa deverá realizar matrícula a fim de estabelecer vínculo com o respectivo curso, mediante solicitação efetuada diretamente na Unidade Acadêmica, via Requerimento Acadêmico, em período a ser definido em **Edital Específico**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

1.7 A não realização da matrícula no curso para qual o discente foi classificado implicará em perda do vínculo com a instituição e conseqüentemente a perda de vaga, considerando na ocasião de matrícula o prazo máximo de integralização do curso e o limite de trancamentos.

1.8 O quantitativo de vagas disponibilizadas considerará o total de discentes beneficiados pela flexibilização das normas de progresso no percurso acadêmicas previstas e serão distribuídas de acordo com a capacidade de oferta de cada curso, de até 1/3, respeitando a oferta anual de vagas.

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO E OFERTA DE VAGAS

2.1 A inscrição é **gratuita** e será admitida **exclusivamente**, via *internet*, no endereço eletrônico <https://mobin.ufopa.edu.br/mobinespecifica2017>, solicitada a partir das **12h do dia 31 de julho de 2017 até às 23h59min do dia 14 de agosto de 2017**, observado o horário de Santarém, estado do Pará.

2.2 No processo de inscrição, o discente/candidato deve preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.

2.3 No ato da inscrição na MOBIN/UFOPA 2017, o discente/candidato deve indicar **obrigatoriamente 5 (cinco) opções** de cursos diferentes dentre os oferecidos neste Processo Seletivo, de acordo com o Anexo II deste Edital.

2.4 A correção e a idoneidade dos dados informados são de total responsabilidade do discente/candidato. Dados fornecidos incorretamente não serão processados e a inscrição não será homologada.

2.5 A Ufopa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela Ufopa.

2.6 Não serão aceitos recursos no caso de inscrição não realizada em virtude de incorreções ou falhas técnicas (previstas no item 2.5) no preenchimento do formulário de inscrição.

2.7 Cada discente/candidato terá o direito a apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada a de data mais recente. As demais serão automaticamente indeferidas.

2.8 Todos os dados informados no formulário de inscrição serão considerados definitivos, segundo as informações dadas por ocasião da última inscrição.

2.9 A inscrição do discente/candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o discente/candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.10 Não serão aceitas solicitações de inscrição fora do prazo, sob nenhuma hipótese.

2.11 Serão ofertadas **145 (cento e quarenta e cinco) vagas** para os Bacharelados Interdisciplinares (BI), os Bacharelados Profissionais (BP) e Licenciaturas distribuídas nos regimes matutino, vespertino, noturno ou integral, conforme distribuição de vagas, apresentados no Anexo II deste Edital.

2.12 Os discentes/candidatos que ingressarem nas vagas destinadas aos Bacharelados Interdisciplinares no âmbito deste Processo de Mobilidade Acadêmica Interna poderá dar continuidade aos seus estudos nos Bacharelados Profissionais correspondentes a cada BI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

2.12.1 O processo interno de progressão acadêmica para ingresso no BP ficará sob a responsabilidade das Unidades Acadêmicas.

2.12.2 A confirmação da matrícula no BP só se realizará caso o discente tenha integralizado a matriz curricular do BI correspondente.

3 DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

3.1 A classificação dos discentes beneficiados pela flexibilização de que trata o presente Edital considerará as opções de cursos realizadas pelos interessados e a média ponderada entre o IDAp da F1 (Índice de Desempenho Acadêmico do período da Formação Interdisciplinar 1) e o IDAp da F2 (Índice de Desempenho Acadêmico do período da Formação Interdisciplinar 2).

3.2 Em caso de ausência dos índices acadêmicos do item anterior, serão utilizados, para fins da presente seleção e visando a isonomia no Processo Seletivo, as notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM com as quais os discentes, beneficiados pela flexibilização de que trata o presente Edital, ingressaram na Ufopa.

3.2.1 Esclarece-se que os parâmetros de avaliação serão os mesmos, com vistas de não ferir o Princípio da Igualdade previsto constitucionalmente.

3.3 O discente que atingir o maior IDA será considerado o primeiro classificado, o que atingir o segundo maior IDA será considerado o segundo, e assim por diante.

3.4 Os discentes serão classificados por curso de opção, até o preenchimento das vagas fixadas conforme distribuição de vagas, apresentados no Anexo II deste Edital.

3.5 Os discentes inscritos em primeira opção terão prioridade de preenchimento das vagas do curso escolhido em primeira opção.

3.6 O discente somente concorrerá ao curso de sua segunda opção caso as vagas para esse curso não tenham sido preenchidas por discentes que escolheram esse curso como primeira opção.

3.7 O discente somente concorrerá ao curso de sua terceira opção caso as vagas para esse curso não tenham sido preenchidas por discentes que escolheram esse curso como primeira opção e segunda opção, respectivamente, assim por diante.

3.8 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá ao critério de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

4 DOS PRAZOS

4.1 Os prazos da MOBIN/UFOPA 2017 seguirão o cronograma estabelecido no Anexo I do presente Edital.

5 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1 Serão aceitos recursos no prazo de **48 horas** após:

- a) a publicação deste Edital;
- b) a publicação das homologações;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

c) a divulgação do resultado.

5.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da Diretoria de Ensino, localizada na Unidade Amazônia, Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, 4º andar, Sala 409, Fátima, Santarém, Pará, Fone: (93) 2101-6519, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h, conforme cronograma e modelo disponível em anexo.

5.3 O recurso interposto deve ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo não será conhecido.

5.4 Os recursos serão apreciados, em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) e, em última instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

5.5 O resultado dos recursos será disponibilizado no site da Ufopa (<http://www.ufopa.edu.br/>).

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do discente/candidato implica aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados; nas decisões que possam ser tomadas pela Ufopa em casos omissos.

6.2 É de inteira responsabilidade do discente/candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo publicados no Diário Oficial da União ou divulgados na *Internet*, no endereço eletrônico <https://mobin.ufopa.edu.br/mobinespecifica2017>.

6.3 O discente/candidato poderá obter informações na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), localizada na Unidade Amazônia, Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, 4º andar, Fátima, Santarém, Pará, Fone: **(93) 2101-6519**; e-mail: <de.proen@ufopa.edu.br> ou no endereço eletrônico <https://mobin.ufopa.edu.br/mobinespecifica2017>.

6.4 Este Edital poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, que serão mencionados em Edital ou aviso a ser publicado, enquanto não consumado o evento respectivo.

6.5 As vagas ofertadas e não preenchidas nas convocações deste Edital serão destinadas a Mobilidade Acadêmica Interna 2017.

6.6 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos: em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) e, em última instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

6.7 Questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém da Seção Judiciária do estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

Maria Aldenira Reis Scalabrin

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Portaria/Ufopa n. 136, de 08/03/2017 – Reitoria

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos

Portaria/Ufopa n. 3.093, de 24/11/2016 - Reitoria

Maria Aldenira Reis Scalabrin

Pro - Reitora de Ensino/UFOPA

Port. 136 de 08/03/2017

Santarém, 28 de julho de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	28/07/2017
Período de Solicitação de destrancamento de matrícula	31/07/2017 a 14/08/2017
Período de inscrições	31/07 a 14/08/2017
Homologação das inscrições	16/08/2017
Período de interposição de recursos as homologação das inscrições	17 e 18/08/2017
Resposta aos Recursos e Divulgação do Resultado Preliminar	21/08/2017
Período de interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	22 e 23/08/2017
Resposta aos Recursos e Resultado Final	25/08/2017
Período de Matrícula	28 a 31/08
Início das aulas	01/11/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Instituto	Curso	Turno	N. de Vagas
ICED	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	Noturno	06
	Licenciatura em Letras - Português e Inglês	Vespertino	04
	Licenciatura em Pedagogia	Vespertino	05
	Licenciatura em Informática Educacional	Vespertino	05
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Vespertino	02
	Vagas do instituto		
ICS	Bacharelado em Arqueologia	Integral	03
	Bacharelado em Antropologia	Integral	06
	Bacharelado em Direito	Vespertino	06
	Bacharelado em Ciências Econômicas	Noturno	06
	Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional	Noturno	12
	Vagas do instituto		
ICTA	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	Noturno	12
	Bacharelado em Ciências Biológicas	Integral	03
	Bacharelado em Engenharia da Pesca	Integral	05
	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	Integral	09
	Vagas do instituto		
IEG	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Integral	07
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra	Integral	07
	Bacharelado em Geofísica	Integral	01
	Bacharelado em Geologia	Integral	01
	Bacharelado em Ciência da Computação	Integral	06
	Bacharelado em Sistemas de Informação	Noturno	06
	Vagas do instituto		
IBEF	Bacharelado em Engenharia Florestal	Integral	11
	Bacharelado em Agronomia	Integral	07
	Bacharelado em Zootecnia	Integral	05
	Bacharelado em Biotecnologia	Integral	07
	Vagas do instituto		
ISCO	Bacharelado em Farmácia	Integral	02
	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	Integral	01
	Vagas do instituto		
Total de Vagas			145

